



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 210/2019

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 1237/2019 de 26/03/2019 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de março de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1725 Páginas 117 Ano: VIII

Data: 29/03/2019